

Agrupamento de Escolas de S.João da Pesqueira

Critérios de Avaliação na Educação Pré-escolar

Departamento da Educação Pré-Escolar

2024-2025

Critérios de Avaliação na Educação Pré-escolar

1 - Modalidades de avaliação e suas funções

O ato de avaliar contempla duas vertentes fundamentais: A avaliação da ação educativa - avaliação da qualidade dos contextos criados - e a observação e consequente documentação do processo e das aprendizagens da criança, com a finalidade última de tomar decisões educativas e melhorar a qualidade educativa.

A avaliação da criança na educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente **formativa**, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo que procura tomar a criança protagonista da sua aprendizagem de modo a que vá tomando consciência do que já consegue, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

A avaliação formativa é um processo integrado que implica o desenvolvimento de estratégias de intervenção adequadas às características de cada criança e do grupo, incide preferencialmente sobre os processos, entendidos numa perspetiva de construção progressiva das aprendizagens e regulação da ação. Avaliar assenta na observação contínua dos progressos das crianças, indispensável para a recolha de informação relevante, como forma de apoiar e sustentar a planificação e o reajustamento da ação educativa, tendo em vista a construção de novas aprendizagens.

No âmbito da avaliação formativa inclui-se a **avaliação diagnóstica**, no início do ano letivo, tendo em vista a caracterização do grupo e de cada criança. Com esta avaliação pretende-se conhecer o que cada criança e o grupo já sabem e são capazes de fazer, as suas necessidades e interesses e os seus contextos familiares que servirão de base para a tomada de decisões da ação educativa, no âmbito do instrumento de planeamento curricular. Porque a avaliação também é feita para partilhar com outros intervenientes no processo educativo (pais, outros profissionais), ela assume no final de cada período uma forma **sumativa** quando o educador, a partir da análise dos registos feitos ao longo do período, e numa grande variedade de circunstâncias, elabora uma avaliação de grupo que integra a ata de avaliação de final de período e a ficha de registo de aprendizagens.

- **2– Métodos e instrumentos de avaliação** de acordo com a circular nº 4/DSDC/DSDC/20011, a avaliação na educação Pré-Escolar assenta nos seguintes princípios:
- Carácter global e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes

à organização e gestão do currículo definidas nas OCEDP;

- Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- Caráter formativo da avaliação;
- Valorização dos progressos das crianças;
- Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

A avaliação, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento e resolve problemas. Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração as características e as necessidades das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é o sujeito da sua própria aprendizagem. De acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, cada educador poderá utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, tais como:

- a) Observação;
- **b**) Entrevistas;
- c) Abordagens narrativas:
- **d**) Fotografias;
- e) Gravações áudio e vídeo;
- f) Registos de auto e heteroavaliação individual da criança/ aluno;
- g) Portefólios construídos com as crianças;
- h) Questionários a crianças, pais ou outros parceiros educativos;
- i) Outros.

A diversidade de técnicas e instrumentos de observação e registo utilizados na recolha de informação permitem, ao educador ter uma visão holística da criança. Observando-a sob vários ângulos de modo a acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa. Considerando que a avaliação é realizada em contexto, qualquer momento de interação, qualquer tarefa realizada pode permitir ao educador a recolha de informação sobre a criança e o grupo.

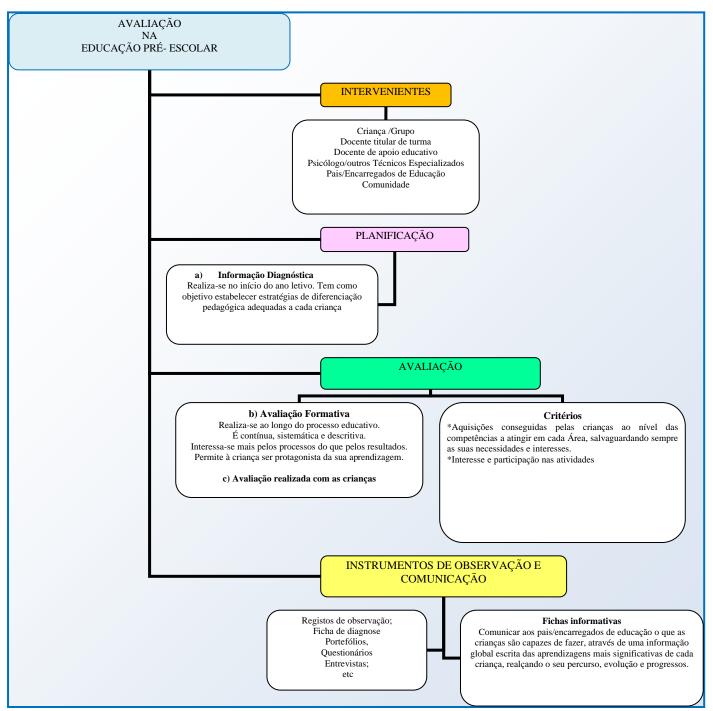
2.1 – Normas processuais

As principais orientações normativas relativas à avaliação na Educação Pré-Escolar estão consagradas no (Despacho Nº 9180/2016 - Diário da Republica Nº 137/2016, série II de 2016-07-19). As orientações nelas contidas articulam-se com o Decreto-Lei nº 241/2001 de 30 de agosto (Perfil específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância) devendo também ter em consideração as definidas para o final da Educação Pré-Escolar bem como a Circular nº4/DGIDC/DSDC/2011.

Tendo em conta as orientações normativas estão previstos os seguintes procedimentos:

- **Ficha de Avaliação Diagnóstica,** preenchimento realizado no início do ano letivo, tendo por base a análise dos dados das observações feitas/evidências recolhidas;
- Ficha individual de registo das aprendizagens preenchimento no fim de cada período, tendo por base a análise dos dados das observações feitas/evidências recolhidas:
- Avaliação de Grupo no fim de cada período, que constará da ata de avaliação, tendo por base a análise dos dados das observações feitas/evidências recolhidas do grupo;
- A construção de instrumentos de recolha de evidências, que fundamentam o preenchimento das fichas, é da responsabilidade de cada educador;
- Atendimento individual aos encarregados de educação, no fim de cada período letivo, para partilha dos dados constantes da ficha individual;
- As fichas individuais de registo de aprendizagens ficam arquivadas no seu processo individual, durante o percurso da criança no Jardim de Infância. A mesma é dada a conhecer aos encarregados educação no final de cada período e entregue no 3º período;
- Quando a criança integra o 1º ciclo do Ensino Básico, as fichas individuais de registo de aprendizagens e outros documentos relevantes são arquivados no seu processo individual que a acompanhará.

3. Esquema dos procedimentos da avaliação



- a) *Conceber e desenvolver o respectivo currículo, através da planificação, da organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e instrumentos de reflexão curricular com vista à construção de aprendizagens integradas (Perfil de Desempenho Profissional do Educador de Infância Decreto-Lei nº 241/2001 de 30 de agosto).
- *Estabelecer de acordo com o seu projeto instrumento de reflexão curricular, os critérios que o vão orientar na avaliação, tanto dos processos como dos resultados.
- b). Avaliar numa perspetiva formativa, a sua intervenção, o ambiente educativo e os processos educativos, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo (Qualquer tarefa realizada pode permitir ao educador a recolha de informação).
- c) A participação das crianças na avaliação promove o seu envolvimento na construção do processo educativo, constituindo também uma base de avaliação para o educador. Esta avaliação é contínua uma vez que acompanha todo o processo educativo.

4- Indicadores avaliativos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (princípio a ter em conta)	INDICADORES DE COMPORTAMENTO			
Responsabilidade Solidariedade	 Cumpre as tarefas propostas; Respeita os outros; Ajuda na realização das atividades. 			
Empenho	 É atento; Participa (nas atividades do PAA e nas atividades livres); É persistente. 			
Autonomia	 É autoconfiante; Procura soluções; Manifesta iniciativa; Dinamiza atividades. 			
Atitude Crítica	Tem espírito de observação;Dá opinião fundamentada			
Conhecimento	 Memoriza / Reproduz a informação; Relaciona informação; Aplica conhecimentos; 			
Comunicação	 Utiliza vocabulário específico das áreas de conteúdo; Evidencia clareza de ideias; Participa em conversas; Evidencia capacidade de expressão; Demonstra domínio dos gestos motores constituintes das Atividades de Psicomotricidade; Reproduz frases musicais. 			
Interpretação Estruturação	 Observa; Pesquisa; Seleciona; Interpreta; Compara; Questiona; Aplica estratégias adequadas à resolução de problemas; Articula coerentemente as ideias; Identifica a Música como fenómeno cultural e cria frases musicais; Lê, interpreta e decide nas situações de jogo. 			

5-Critérios Específicos Avaliativos

NSTRUMENTOS DE VALIAÇÃO	
Registos de observação: Atitudes; Participação nas atividades letivas; Cumprimento de tarefas. etc Dossier de trabalhos da criança; Autoavaliação: Grelhas; Quadros; Mapas; Murais Trabalhos: individuais e de grupo Registo de Informação diagnóstica Registo de Informação Individualizada da Criança	

Das avaliações apresentadas a coordenadora elaborará uma síntese global a apresentar em reunião de Conselho Pedagógico.

6-Critérios de avaliação E@D

A Educação Pré Escolar, não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobra a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, valorizando as suas formas de aprender e os seus progressos. A avaliação na Educação Pré Escolar é indissociável da prática educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. "A avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação *para* a aprendizagem e não *da* aprendizagem".

(Orientação Curriculares para a Educação Pré-escolar)

No caso de suspensão das atividades letivas presenciais e a consequente transição para um sistema de ensino a distância, faremos uma avaliação da participação das crianças nas atividades sugeridas pelas educadoras de infância pelo feedback que elas nos forem dando. O feedback por si só, muito condicionado pela disponibilidade dos pais e do acesso aos recursos tecnológicos. Teremos os seguintes indicadores avaliativos;

- ✓ Grau de participação nas atividades sugeridas;
- ✓ Preocupação em superar eventuais constrangimentos ou evidências de outras atividades realizadas;
- ✓ No preenchimento da grelha das sugestões de atividades (anexo 1) será feito o registo do feedback das crianças.

7- Conclusão:

Este documento pretende clarificar e uniformizar os procedimentos, práticas organizativas e pedagógicas relativamente aos processos avaliativos na Educação Pré-Escolar, neste Agrupamento.

A definição de critérios de avaliação procura ser uma referência e uma orientação para os educadores, sem por em causa o respeito pelos valores de uma pedagogia diferenciada. Neste contexto, estes processos devem centrar-se na criança e na sua evolução e, a referência comparativa, deve ser sempre a própria criança, em diferentes momentos de aprendizagem.

Tendo como principal função a melhoria da qualidade das aprendizagens, o processo avaliativo implica, no quadro da relação entre o jardim-de-infância, família e escola, uma construção partilhada que passa pelo diálogo, pela comunicação e pelos resultados, tendo em vista a criação de contextos facilitadores de um percurso educativo e formativo de sucesso.

Anexo 1

REGISTO DAS PROPOSTAS DE ATIVIDADES ENVIADAS

Jardim de infância	de:	

ATIVIDADE	ENVIADO	MEIO DE	EVIDENCIAS/Nome do
		COMUNICAÇÂO	aluno)
	Data		
		(Telem./telef./Whatsapp /	
		classroom, Ofice 365)	